



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 30/08/2012

Aprovado por LIXO
Em 10/09/2012

- Presidente -

PROJETO DE LEI N° 26/2012.

P
- Presidente -

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Município, o “Dia Municipal da Mulher Rural.”

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município, o “Dia Municipal da Mulher Rural”, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de maio de cada ano.

Art. 2º - O Poder Público Municipal, por ocasião da data comemorativa, poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover encontros, palestras, feiras e demais atividades destinadas à valorização e conscientização da mulher rural, com profissionalização e aperfeiçoamento das atividades artesanais e precípuas da mulher do campo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município de Floresta data especial em alusão ao reconhecimento da importância da mulher rural.

O trabalho no meio rural é, sem dúvida, árduo e fundamental à manutenção da subsistência humana, mediante abastecimento dos mercados com os produtos de origem vegetal e animal.

O objetivo do projeto é não só valorizar a mulher rural em razão do seu trabalho na cadeia produtiva e no incremento da renda das famílias do campo, mas também conscientizá-la de sua importância no cenário sócioeconômico.

A instituição do “Dia da Mulher Rural” tem por objetivo também despertar no poder público a necessidade de ações e programas voltados para a valorização, profissionalização, aperfeiçoamento e melhoria das condições de vida da mulher do campo.

Por essa razão, submeto o presente projeto à apreciação desta Casa, na expectativa de sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 30 de agosto de 2012.



Oscar Ferraz Neto
Vereador